



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 1209- CENTRO
CEP: 64873.000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 03.190.817/0001-68



PORTARIA Nº 079/2021

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para Professores da Rede Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 37, IX, bem como na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 01/2021, constituída pelos seguintes membros:

- João Batista de Sousa Veloso CPF: 397.337.183-00
- Camila de Sousa Veloso CPF: 057.514.713-00
- Fredson José de Sousa CPF: 698.245.093-72

Parágrafo Primeiro: A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo Segundo: A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo Terceiro: - A Comissão contará com a assessoria técnica da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados e classificados.

PORTARIA Nº 078/2021

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para Professores da Rede Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos da legislação federal, em conformidade com o artigo 37, III, bem como na Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Manifesta a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos da legislação federal, em conformidade com o artigo 37, III, bem como na Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo

será composta por:

- Presidente: Sr. João Carlos de Souza Vitorino

- Vice-Presidente: Sr. João Carlos de Souza Vitorino

- Membros: Sr. João Carlos de Souza Vitorino

- Assessoria Técnica: Sr. João Carlos de Souza Vitorino

- Assessoria Jurídica: Sr. João Carlos de Souza Vitorino

- Assessoria de Planejamento: Sr. João Carlos de Souza Vitorino

- Assessoria de Comunicação: Sr. João Carlos de Souza Vitorino